



PROJETO DE LEI Nº

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica alterado a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, em seu **ANEXO II**, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

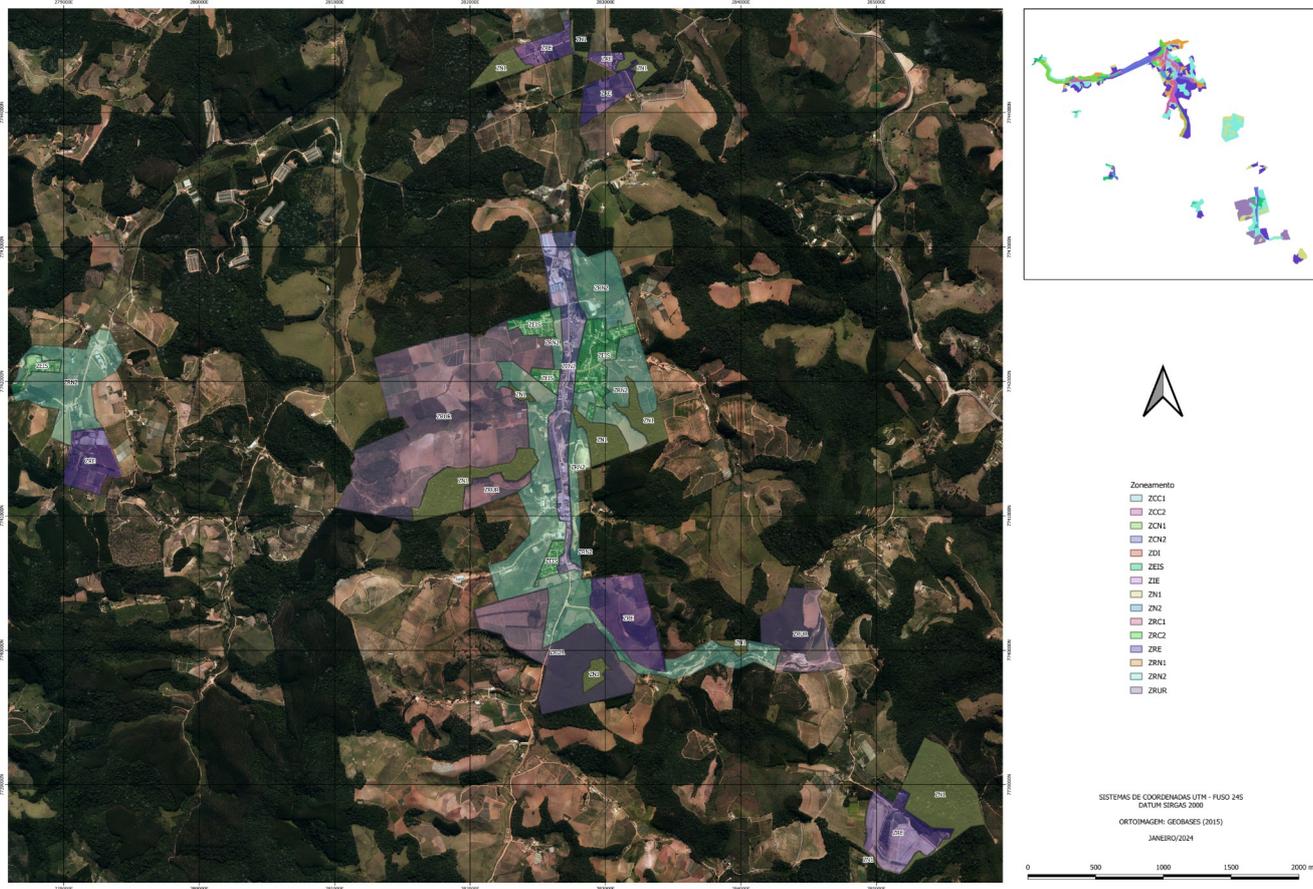
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - CAXIXE / BRAÇO DO SUL / SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA / CHÁCARAS CALIFÓRNIA





**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**J U S T I F I C A T I V A
P R O J E T O D E L E I N º**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2020, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

O Município de Venda Nova do Imigrante vem crescendo de maneira exponencial, fazendo com que ocorra uma expansão populacional, o que acarreta em novas construções, ao passo em que as pessoas necessitam de novas moradias. Isto posto, existem áreas rurais que possuem características urbanas, mas ainda não são totalmente urbanas, sendo em realidade uma zona de transição entre as zonas totalmente urbanas e as zonas totalmente rurais.

Dessa maneira, o presente projeto objetiva alterar a Lei Municipal nº1.382/2020, no intuito de ampliar esse zoneamento, a chamada Zona Rurbana, que seria a zona de transição nos locais em que apesar de rurais, já possuem características urbanas, adequando esta legislação a lei do perímetro urbano do município no distrito sede de Caxixe.

Deste modo, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal